



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197 /2003

**PRORROGA O ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, inciso V, alínea "I", da Resolução nº 469 de
28 de novembro de 1991(Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou
em Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2003, e ele Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Prorrogado o "Estado de Calamidade Pública" no Município de
Cajazeiras – PB, nos termos do Decreto Estadual nº 23.578 de 14 de
novembro de 2002, Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 836 de 09
de dezembro de 2002, objeto do Processo nº 05/2003.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 03 de dezembro de 2003.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente